

---

ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ  
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 163, ANEXO CHÁCARA LOTE 114C  
CNPJ: 30.797.077/0001-03  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2022  
DATA DE ABERTURA: 22/06/2022  
HORÁRIO: 08:30hrs.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL  
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA  
NIRE 41208830191  
CNPJ 30.797.077/0001-03**

Pelo presente instrumento de alteração, o abaixo-assinado:

**MARIANA FRANCINE FOLLMANN**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, solteira, maior, nascida em 24/04/1987, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 05, Loteamento Ilha Verde – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da cédula de identidade nº. 7.200.023-4 SSP/PR expedida em 20/07/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.788.469-66.

Única sócia da sociedade limitada, **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA**, com sede no Lote Rural nº 84/C, Chácara nº 02, s/n, Barracão nº 01, Linha Arroio Fundo, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.797.077/0001-03 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob nº 4120883019-1 em 27/06/2018, RESOLVE consolidar seu contrato de acordo com a Lei 10.406. de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I** – Altera-se o endereço da empresa para Rodovia Br 163, S/N, bairro Sede, Anexo Chácara, Lote 114C, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000.

**CLÁUSULA II** – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA  
CNPJ 30.797.077/0001-03**

**MARIANA FRANCINE FOLLMANN**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, solteira, maior, nascida em 24/04/1987, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 05, Loteamento Ilha Verde – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da cédula de identidade nº. 7.200.023-4 SSP/PR expedida em 20/07/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.788.469-66.

**CLÁUSULA I** – A sociedade adota como nome empresarial: **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA**.

**CLÁUSULA II** – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: MATRIZ, CNPJ 30.797.077/0001-03, à Rodovia Br 163, S/N, bairro Sede, Anexo Chácara, Lote 114C, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000. E a filial 01 estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, 2229, Sala 01, Centro, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, NIRE: 41901765582, CNPJ/MF: 30.797.077/0002-86 e o início das atividades em 12 de novembro de 2018, podendo abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

**CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Matriz: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores, manutenção e reparação de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação, serviços de instalação de extintores de incêndio. E Filial 01: Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores, comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação, serviços de instalação de extintores de incêndio.

**CLÁUSULA IV** – A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

*Mariana*  
*J. Otho*



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL  
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA  
NIRE 41208830191  
CNPJ 30.797.077/0001-03**

**CLÁUSULA V** – O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País, o qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) do capital da sociedade para a filial 01.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Nome do Sócia	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIANA FRANCINE FOLLMANN	30.000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30.000	30.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARIANA FRANCINE FOLLMANN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE**

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Mariana*

*T. O. S.*

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL  
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA  
NIRE 41208830191  
CNPJ 30.797.077/0001-03

**CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL**

A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Marechal Cândido Rondon – PR, 25 de outubro de 2021



**RECONHECIMENTO  
NO VERSO**

*Mariana Francine Follmann*

**MARIANA FRANCINE FOLLMANN**

Sócia



*T. 04/10/21*



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**  
Fárida Nardello - Tabelaia Gian Franco Nardello Rotta - Tabelaio Substituto  
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP 85968 000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotestopr.com.br

SELO DIGITAL: F759X 4XqH YGG35-GxDvz.LUaUY

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
[15FE14d0]-MARIANA FRANCINE FOLLMANN.....

Marechal Cândido Rondon  
27 de Outubro de 2021.

Em Testi: da verdade.

*Gian Franco Nardello Rotta*

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - TABELIAO SUBSTITUTO



*7.* *Carb. 5*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RODRIGO LUIZ GLESSE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 077481, expedida em 11/08/2020, inscrito no CPF n° 00626624908, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
00626624908	077481	RODRIGO LUIZ GLESSE

*T. Othio*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 16:57 SOB N° 20217237690.  
PROTOCOLO: 217237690 DE 27/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107972032. CNPJ DA SEDE: 30797077000103.  
NIRE: 41208830191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.  
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.797.077/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/06/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXTINMAR</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 163</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>ANEXO CHACARA LOTE 114C</b>
---------------------------------	--------------	---

CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXTINMAR.MCR@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9946-8558</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/06/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 09:32:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*J. Carlos*





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90784645-82	30.797.077/0001-03	06/2018

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
Título do Estabelecimento	EXTINMAR
Endereço do Estabelecimento	ROD BR 163, SN, ANX CHACARA LTE 114C - SEDE - CEP 85960-000 FONE: (45) -0000
Município de Instalação	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 06/2018 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.788.469-66	MARIANA FRANCINE FOLLMANN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/07/2022.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

*F. C. 15*



Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**CAD/ICMS Nº 90784645-82**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**20/06/2022 9:01:34**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*T. CHRIS*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA**  
**CNPJ: 30.797.077/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:11:07 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **5BE6.BF68.29B1.5B5B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*F. OAB 15*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.797.077/0001-03  
**Razão Social:** EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INDENÇIO LT  
**Endereço:** AV MARIPA 3829 / JARDIM BOTAFOGO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR /  
85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2022 a 09/07/2022

**Certificação Número:** 2022061001385596060584

Informação obtida em 20/06/2022 08:56:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

T. Othio



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026987812-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.797.077/0001-03**  
Nome: **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos **ainda** não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da **Secretaria** de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima **identificado**, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a **débitos** de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias **acessórias**.

**Válida até 11/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

T. *Chis*





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
Nº 11730/2022

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT211206-4826-  
WUBTTOOKQDUCA-9

Requerente:		
Contribuinte	EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	32023685
CNPJ/CPF:	30.797.077/0001-03	
Endereço:	RODOVIA BR 163	S/N
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 20 de junho de 2022.

WGT211206-4826-WUBTTOOKQDUCA-9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.797.077/0001-03

Certidão nº: 19358655/2022

Expedição: 20/06/2022, às 09:10:11

Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.797.077/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, que parece ser 'T. Otávio'.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

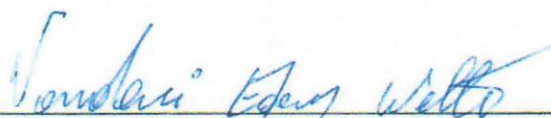
EXTINWELTER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 28.099.723/0001-09, RUA SANTOS DUMONT 2315 CENTRO, TOLEDO, PR, responsável legal: VANDONEI EDEMAR WELTER, 651.487.890-34.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa EXTINMAR, estabelecida na Rodovia BR 163, chácara da Sede, Quadra LR, Lote 1140, CNPJ 30.797.077/0001-03, foi nossa fornecedora de produtos.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.


Por ser verdade, firmamos a presente.

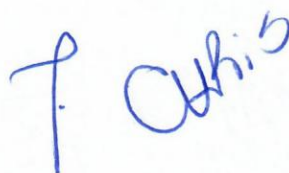
Toledo – PR, 14 de Junho de 2022.



VANDONEI EDEMAR WELTER 651.487.890-34  
EXTINWELTER COM DE EXTINTORES LTDA 28.099.723/0001-09

28.099.723/0001-09  
Insc. Est. 90814095-84  
EXTINWELTER COM. DE EXTINTORES LTDA  
Rua Santos Dumont, 2315 - Centro  
CEP:85.900-010 - Toledo - Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 22/06/22  






## EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 30.797.077/0001-03 I.E. 90.784.645-82  
Rodovia Br 163, Sede, Anexo Chácara Lote 114C  
(45) 3254-9131 e (45) 9.9946-8558

---

Município de Mercedes – PR.  
Edital de Pregão Presencial nº 68/2022  
Processo Licitatório nº 146/2022

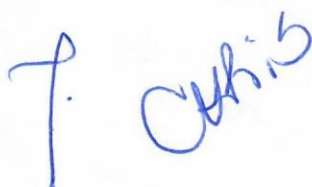
### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.797.077/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sra MARIANA FRANCINE FOLLMANN, portadora da Carteira de Identidade n.º 7200023-04, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 066.788.469-66, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes – PR, 22 de Junho de 2022.

  
MARIANA FRANCINE FOLLMANN  
SÓCIA – ADMINISTRADORA







**EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA  
INCÊNDIO LTDA**

CNPJ: 30.797.077/0001-03 I.E. 90.784.645-82  
Rodovia Br 163, Sede, Anexo Chácara Lote 114C  
(45) 3254-9131 e (45) 9.9946-8558

---

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Município de Mercedes – PR.  
Edital de Pregão Presencial nº 68/2022  
Processo Licitatório nº 146/2022

EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.797.077/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. MARIANA FRANCINE FOLLMANN, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7200023-04 expedida pela SSP/PR, e do CPF nº.066.788.469-66, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes – PR, 22 de Junho de 2022.

  
MARIANA FRANCINE FOLLMANN  
SÓCIA – ADMINISTRADORA

